

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Ementa: Que estude a Criação de um Programa de Entrega Domiciliar Gratuita de Medicamentos de Uso Contínuo, às pessoas com deficiência e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que estude a Criação de um Programa de Entrega Domiciliar Gratuita de Medicamentos de Uso Contínuo, às pessoas com deficiência e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde.

Justificativa

A presente proposta visa proporcionar uma solução eficaz para um problema crescente: a dificuldade de acesso contínuo a medicamentos essenciais por parte de pessoas com deficiência e idosos que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS). Com a implementação do programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo, espera-se reduzir barreiras logísticas e garantir que essas populações vulneráveis tenham acesso contínuo ao tratamento necessário, sem a sobrecarga de deslocamentos a unidades de saúde, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso.

Além disso, o programa reforça o compromisso do SUS com a universalização e a equidade no acesso aos cuidados de saúde, atendendo de forma prioritária a grupos sociais que mais necessitam de apoio para garantir a adesão ao tratamento e a melhoria da qualidade de vida.

Porto Real, 28 de abril de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



